



# Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br



Missal - PR, 30 de outubro de 2017.

## JUSTIFICATIVA

### CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 016/2017

Justifica-se a contratação das Empresas “**MORGAN & CIVA LTDA - ME**”, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 72.323.389/0001-17, estabelecida na cidade de Missal, Estado do Paraná, na Avenida Brasília, 1.484, Centro, CEP 85.884-000, para emissão de bilhetes aéreos no trecho (Foz do Iguaçu/Curitiba/Foz do Iguaçu) para a Câmara Municipal de Missal. Sendo que o ônus da outorga encontra-se dentro do limite permitido em Lei para a contratação direta, devido ao embasamento doutrinário, não há necessidade que se abra o processo licitatório para o julgamento de propostas.

A aquisição dos bilhetes aéreos serão utilizados por servidores e vereador que estarão participando de cursos de capacitação na cidade de Curitiba. Justifica-se a aquisição, devido o veículo oficial da Câmara Municipal estar na capital do Estado.

Fundamentado na Lei nº. 8.666, art. 24, Inciso II, de 21 de julho de 1993, não há necessidade de abrir um processo licitatório para a devida contratação de serviço. Utilizando-se dos critérios abaixo, justificamos o ato.

1 – Encontra-se constituído, nos Termos da Legislação vigente:

#### **Lei nº. 8.666/93**

Art. 24. É dispensável a licitação:

Inciso II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram as parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Devido ao embasamento doutrinário a dispensa em tela é praticável, constatado que atende as necessidades da Câmara Municipal. Fixado o preço para a referida aquisição dos produtos constantes nos anexos I, II, III, IV, V e VI no valor máximo de R\$ 986,58 (novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), em um único pagamento mediante apresentação de nota fiscal.

Custódio Luiz Reis Lima  
**Presidente da Comissão**

Fone/Fax: (45) 3244-1183 | Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 50  
Centro | Cx. P. 11 | 85.890-000 | Missal | Paraná